



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.779 DE 12 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para atender a criação da seguinte dotação:

02.05.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0005.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICAR\$ 110.000,00

TOTAL R\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0005.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – FICHA Nº 119...R\$ 110.000,00

TOTAL R\$ 110.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 12 de maio de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 12/05/2015

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos